

FLÁVIA C. R. BRESSA PINHEIRO

Presidente do Concidade

Matéria enviada por TAINÉ FABRINE DE SOUZA MOURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS**RESOLUÇÃO Nº 25 DE 17 DE ABRIL DE 2024.**

Dispõe sobre a A provação d a programação Nº 500570720240001 Emenda Parlamentar Nº 202444200012 Estruturação da Rede de Serviços do SUAS, sendo Fundo Municipal de Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.614/2012 e considerando a deliberação do Conselho Municipal em Reunião Extraordinária realizada no dia 17 de abril de 2024

RESOLVE :

Art. 1º A provação d a programação Nº500570720240001 Emenda Parlamentar Nº 202444200012 Estruturação da Rede de Serviços Do SUAS, GND4 Portaria 886 - Equipamentos.

APAE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais R\$ 100.000,00

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 17 de abril de 2024 .

Antonia Eliza de Aguiar

Presidente do CMAS

Matéria enviada por TATIANE COLARES DE SOUSA

PREFEITURA**TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 109/2024**

Extrato de Termo de Retificação do Contrato nº 109/2024, celebrado em 01 de março de 2024. Processo nº 098/2023 Pregão Eletrônico nº 041/2023. Partes Município de Naviraí e a Empresa **DESCNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL E AQUISIÇÃO FUTURA DE APARELHOS DE SMARTPHONES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A TODAS AS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.**

Onde se lê:

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO

7.1 – O prazo de vigência do contrato será de **12 meses**, contado da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93.

Leia-se:

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO

7.1 – O prazo de vigência do contrato será de **24 meses**, contado da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93.

Assinam: **Adriano Hilário Talarico Soletti**, Gerente de Administração e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 012/2023 pela Contratante e **Leandro Carlos Silveira**, pela contratada. **Celso Barbosa da Silva** – Matrícula nº 1085-5-Fiscal de Contrato

Naviraí – MS, 16 de abril de 2024. Núcleo de Licitações e Contratos.

Matéria enviada por FELIPE PEREIRA LIMEIRA

PREFEITURA**TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 112/2024**

Extrato de Termo de Retificação do Contrato nº 112/2024, celebrado em 01 de março de 2024. Processo nº 098/2023 Pregão Eletrônico nº 041/2023. Partes Município de Naviraí e a Empresa **DESCNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL E AQUISIÇÃO FUTURA DE APARELHOS DE SMARTPHONES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A TODAS AS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.**

Onde se lê:

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO

7.1 – O prazo de vigência do contrato será de **12 meses**, contado da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93.

Leia-se:

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO

7.1 – O prazo de vigência do contrato será de **24 meses**, contado da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93.

Assinam: **Rhaiza Rejane Neme de Matos**, Prefeita de Naviraí Mato Grosso do Sul pela Contratante e **Leandro Carlos**

Silveira, pela contratada . **Celso Barbosa da Silva** – Matrícula nº 1085-5-Fiscal de Contrato

Naviraí – MS, 16 de abril de 2024 . Núcleo de Licitações e Contratos .

Matéria enviada por FELIPE PEREIRA LIMEIRA

PREFEITURA

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 108/2024

Extrato de Termo de Retificação do Contrato nº 108 /2024 , celebrado em 01 de março de 2024 . Processo nº 098/2023 Pregão Eletrônico nº 041/2023 . Partes Município de Naviraí e a Empresa **DESCNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA** . Objeto: **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL E AQUISIÇÃO FUTURA DE APARELHOS DE SMARTPHONES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A TODAS AS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.**

Onde se lê:

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO

7.1 – O prazo de vigência do contrato será de **12 meses**, contado da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93.

Leia-se:

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO

7.1 – O prazo de vigência do contrato será de **24 meses**, contado da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93.

Assinam: **Lucineia Garcia Pulquério Franciscatti**, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 012/2021 pela Contratante e **Leandro Carlos Silveira**, pela contratada . **Celso Barbosa da Silva** – Matrícula nº 1085-5-Fiscal de Contrato

Naviraí – MS, 16 de abril de 2024 . Núcleo de Licitações e Contratos .

Matéria enviada por FELIPE PEREIRA LIMEIRA

PREFEITURA

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 107/2024

Extrato de Termo de Retificação do Contrato nº 107 /2024 , celebrado em 01 de março de 2024 . Processo nº 098/2023 Pregão Eletrônico nº 041/2023 . Partes Município de Naviraí e a Empresa **DESCNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA** . Objeto: **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL E AQUISIÇÃO FUTURA DE APARELHOS DE SMARTPHONES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A TODAS AS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.**

Onde se lê:

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO

7.1 – O prazo de vigência do contrato será de **12 meses**, contado da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93.

Leia-se:

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO

7.1 – O prazo de vigência do contrato será de **24 meses**, contado da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93.

Assinam: **Tatiane Maria da Silva Morch**, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 006/2021 pela Contratante e **Leandro Carlos Silveira**, pela contratada . **Celso Barbosa da Silva** – Matrícula nº 1085-5-Fiscal de Contrato

Naviraí – MS, 16 de abril de 2024 . Núcleo de Licitações e Contratos .

Matéria enviada por FELIPE PEREIRA LIMEIRA

PREFEITURA

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 118/2024

Extrato de Termo de Retificação do Contrato nº 118 /2024 , celebrado em 01 de março de 2024 . Processo nº 098/2023 Pregão Eletrônico nº 041/2023 . Partes Município de Naviraí e a Empresa **DESCNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA** . Objeto: **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL E AQUISIÇÃO FUTURA DE APARELHOS DE SMARTPHONES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A TODAS AS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.**

Onde se lê:

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO

7.1 – O prazo de vigência do contrato será de **12 meses**, contado da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93.